

Conselho Científico

Ata da Reunião de 30-5-16, 10:30-12:30, Auditório A

Ordem de trabalhos

1. Análise da proposta de pré-LAI "Sistemas Inteligentes para Exploração e Produção na Indústria Petrolífera"
2. Outros assuntos de interesse para o Conselho

Presenças

A. Paulo Moreira, Aurélio Campilho, João Barroso, João José Ferreira, Jorge Pinho de Sousa, José Fernando Oliveira, José Ruela, José Valença, Lia Patrício, Luís Corte-Real, Manuel Matos, Paulo Marques, Pavel Brazdil,

Substituídos

Manuel Ricardo.

Ausências (just)

Eduardo Tovar, Fernando Silva, João Tomé Saraiva, Vítor Costa.

Ponto 1

Os promotores da pré-LAI foram convidados a descrever a iniciativa perante o Conselho, seguindo-se um período de esclarecimentos. Estiveram presentes Alípio Jorge (LIAAD), Rui Lopes (LIAAD) e Manuel Barbosa (HASlab).

Em sequência, o Conselho apreciou a matéria que lhe foi apresentada e decidiu, depois de ampla discussão onde se ponderou a aplicabilidade do regulamento das LAI ao caso presente, aprovar a proposta de pré-LAI e respetivo orçamento, com início a 1 de junho de 2016 e duração de 18 meses, com a recomendação de que sejam envidados esforços para um maior envolvimento e comprometimento dos parceiros industriais, seja na identificação de requisitos e definição de objetivos, seja no fornecimento de dados. O Conselho recomenda ainda aos promotores que seja definida uma calendarização adequada para os resultados intermédios, tendo em conta a pressão associada a janelas de oportunidade como a que está na base da proposta. Finalmente, o Conselho estabeleceu que os promotores devem apresentar relatórios sucintos (2 páginas A4) semestrais da atividade e progresso da pré-LAI. Estas disposições deverão ser transmitidas aos promotores.

O Conselho decidiu ainda sugerir ao Conselho de Administração que pondere atualizar o regulamento da LAI em relação aos seguintes aspetos:

- a) Necessidade de envolvimento das entidades externas, quando a LAI for dedicada à resposta a problemas específicos;
- b) Mecanismos de recuperação do financiamento quando a LAI levar à concretização de projetos de prestação de serviços;
- c) Redefinição do conceito de LAI para abranger mais claramente casos como o presente.

Ponto 2

Foram prestadas algumas informações sobre a organização de áreas e sub-áreas de investigação na FCT, com influência nos concursos de bolsas e projetos. O presidente ficou de analisar a hipótese de realizar uma reunião específica para mais debate sobre este assunto.

31 de maio de 2016

O Presidente do Conselho Científico do INESC TEC LA

(Manuel António C. C. Matos)